

**CONTRATO N.º 003/2017**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Raíssa Cunha Rodrigues Borges. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 020/2016**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Ualaci Fernandes da Silva. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**O CONTRATO N.º 008/2015**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Verônica Ramalho Nunes. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 20/07/2017.

**CONTRATO N.º 016/2016**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Ádria Ariadene Bucar Bosaipo. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 016/2015**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Érica Cristina da Silva Gloria. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 002/2017**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Marcos Coelho Milhomem. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 019/2016**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Marina Grigório Barbosa de Sousa. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 017/2015**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Rafael Silva Oliveira. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

**CONTRATO N.º 009/2016**

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Rafaela Aires Tavares Santos. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 04/09/2017.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000721201624.

DISPENSA Nº 58/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 0698118000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica no Exercício 2017. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 13/01/2017 a 12/01/2018. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 13/01/2017.

(SICON - 09/03/2017) 158312-26413-2017NE800001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 158312

Nº Processo: 2320100030201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Gás e outros materiais engarrafados Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Munic Joaquim Ferreira S/n Km 9 Faz Sobradinho Zona Rural Zona Rural - UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-1-2017). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível em [www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

MESSIAS GOMES FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 09/03/2017) 158312-26413-2017NE800001

## CAMPUS UBERABA

### AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23200000500201666. , publicada no D.O.U de 18/01/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviço para manter em perfeitas condições de funcionamento e utilização os equipamentos, infraestrutura de telefonia e central telefônica tipo PABX digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba Novo Edital: 10/03/2017 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial Ii UBERABA - MG Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/03/2017, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 09/03/2017) 158310-26413-2017NE800032

### PREGÃO Nº 30/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23200000578201681. , publicada no D.O.U de 24/01/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros em estradas com ou sem pavimentação, municipal, vicinal, intermunicipal, interestadual e internacional, para transportar os alunos e servidores do IFTM Campus Uberaba. Novo Edital: 10/03/2017 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial Ii UBERABA - MG Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2017, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VANESSA FERREIRA RESENDE  
Pregoeira

(SIDECA - 09/03/2017) 158310-26413-2017NE800032

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2016 - UASG 152005

Nº Processo: 23121001410201591.

DISPENSA Nº 83/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: a partir de 28/10/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$594.144,23. Fonte: 112000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 28/10/2016.

(SICON - 09/03/2017) 152005-00001-2017NE800004

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDITAL Nº 19, DE 9 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

Fundo de Financiamento Estudantil - FIES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 6, de 8 de março de 2017, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2017.

#### 1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. As vagas de que trata este Edital correspondem às vagas eventualmente remanescentes do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2017, regulamentadas pela Portaria Normativa MEC nº 6, de 8 de março de 2017.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a ocupação das vagas remanescentes do Fies serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, observado os seguintes períodos:

I - de 20 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2017, para o CANDIDATO não graduado que tenha se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2017 e não tenha obtido o contrato de financiamento pelo Fies;

II - de 22 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2017, para o CANDIDATO graduado que tenha se inscrito no processo seletivo regular do Fies referente ao primeiro semestre de 2017 e não tenha obtido o contrato de financiamento pelo Fies;

III - de 25 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2017, para o CANDIDATO não graduado que se inscreva para uma vaga remanescente em curso de instituição de educação superior - IES em que não está matriculado;

IV - de 27 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2017, para o CANDIDATO graduado que se inscreva para uma vaga remanescente em curso de IES em que não está matriculado;

V - de 25 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2017, para o CANDIDATO não graduado que se inscreva para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado;

VI - de 27 de março de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2017, para o CANDIDATO graduado que se inscreva para uma vaga remanescente em curso de IES em que está matriculado.

2.1.1. O CANDIDATO pré-selecionado no processo seletivo regular do Fies do primeiro semestre de 2017, enquanto perdurar situação de pendência nas fases de inscrição no Sisfies, de validação de suas informações pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA ou de validação de suas informações pelo agente financeiro, não poderá se inscrever para ocupação de vagas remanescentes referente ao primeiro semestre de 2017.

2.2. Somente poderá se inscrever às vagas remanescentes de que trata este Edital o CANDIDATO que atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

I - tenha participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos.

2.3. A ocupação de vagas remanescentes nos cursos em que a mantenedora de IES informou a não formação de turma no período inicial do curso, nos termos do § 4º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 6, de 2017, ficará suspensa nos períodos e condições referidas nos incisos I a IV do subitem 2.1 deste Edital.

#### 3. DA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO NO SISFIES

3.1. Após a realização de sua inscrição no FiesSeleção, o CANDIDATO deverá acessar o Sistema Informatizado do Fies - Sisfies no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e concluir sua inscrição nos 2 (dois) dias úteis subsequentes.

3.2. A realização da inscrição no FiesSeleção e sua conclusão no Sisfies assegura ao CANDIDATO apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu no processo de ocupação das vagas remanescentes, estando a contratação do financiamento condicionada ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, e da Portaria Normativa MEC nº 6, de 2017, observado ainda, no que couber, o disposto na Portaria Normativa MEC nº 25, de 21 de dezembro de 2016.

#### 4. DA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA CPSA DA IES

4.1. O CANDIDATO que tenha concluído sua inscrição no Sisfies, nos termos do subitem 3.1 deste Edital, deverá validar suas informações na CPSA da respectiva IES nos 5 (cinco) dias subsequentes ao da conclusão da inscrição, devendo ainda atender os demais procedimentos e prazos definidos na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

4.2. As CPSAs deverão observar, no que couber, os procedimentos estabelecidos no processo seletivo regular do Fies.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As vagas remanescentes concedidas no âmbito deste Edital e da Portaria Normativa MEC nº 6, de 2017, ensejarão contratos de financiamento somente durante o primeiro semestre de 2017.

5.1.1. Excepcionalmente nos casos em que a matrícula do CANDIDATO inscrito à vaga remanescente for incompatível com o período letivo da IES, o que pode resultar em sua reprovação por faltas, observado o disposto neste Edital e atendidas as condições de financiamento apuradas pela CPSA, a Comissão deverá registrar a referida inscrição no Sisfies para sua conclusão no segundo semestre de 2017.

5.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1. deste Edital, a conclusão da inscrição no Sisfies deverá ocorrer no período de 3 a 7 de julho de 2017 e estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos para concessão do financiamento, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.